

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: REDENTORA

Relatório Anual de Gestão 2023

MONICA TERESINHA MANICA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	REDENTORA
Região de Saúde	Região 20 - Rota da Produção
Área	302,64 Km ²
População	9.738 Hab
Densidade Populacional	33 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE REDENTORA
Número CNES	7474679
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	87613113000140
Endereço	RUA JAIME FERREIRA 388 SALA01
Email	EVERALDO@COMPUSERVICEONLINE.COM.BR
Telefone	5535561182

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MONICA TERESINHA MANICA
E-mail secretário(a)	saude@redentora.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5535561101

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1991
CNPJ	97.531.256/0001-67
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	NILSON PAULO COSTA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 11/10/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 20 - Rota da Produção

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
BARRA FUNDA	60.033	2498	41,61
BOA VISTA DAS MISSÕES	195.358	1933	9,89
BRAGA	128.992	3268	25,33
CERRO GRANDE	73.459	2379	32,39
CHAPADA	684.04	9540	13,95

CONSTANTINA	202.999	10385	51,16
CORONEL BICACO	492.124	6144	12,48
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	225.682	2090	9,26
ENGENHO VELHO	71.193	1296	18,20
GRAMADO DOS LOUREIROS	131.395	2014	15,33
JABOTICABA	128.053	3779	29,51
LAJEADO DO BUGRE	67.903	2601	38,30
MIRAGUAÍ	130.425	4427	33,94
NOVA BOA VISTA	94,24	2042	21,67
NOVO BARREIRO	123.582	4272	34,57
NOVO XINGU	80.587	1646	20,43
PALMEIRA DAS MISSÕES	1415.703	33216	23,46
REDENTORA	302.64	9738	32,18
RONDA ALTA	426.337	9777	22,93
RONDINHA	252.235	4991	19,79
SAGRADA FAMÍLIA	78.254	2480	31,69
SARANDI	353.36	22851	64,67
SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	98.07	2362	24,08
SÃO PEDRO DAS MISSÕES	83.148	1757	21,13
TRINDADE DO SUL	268.417	7556	28,15
TRÊS PALMEIRAS	188.7	4716	24,99

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA PEDRO LUIZ COSTA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	SOLANGE SANTOS DA ROSA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	3
	Governo	2
	Trabalhadores	4
	Prestadores	5

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

06/07/2023

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/09/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

02/02/2024

• Considerações

Gestor do Fundo: Malberk Antoine Kunst Dullius

Presidente do Conselho: Solange Santos da Rosa

Número de Conselheiros por Segmento:

Usuários: 6

Governo: 6

Trabalhadores: 2

Prestadores: 2

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (2023) é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS.

O objetivo deste Relatório visa atender a legislação pertinente ao Sistema Único de Saúde, assim como possibilitar a criação de um instrumento de gestão que possibilite o planejamento de ações em saúde no âmbito municipal, evidenciando os principais problemas e servindo de base para a elaboração de estratégias para a resolução dos mesmos.

Ao mesmo tempo traçar um panorama geral da situação de saúde do município e da população em si, visando melhorar sua qualidade de vida, lembrando que o atual momento de escassez de recursos para a área da saúde associado ao surgimento de novas ameaças à saúde pública exigem a otimização e adequação destes recursos, para tal é fundamental a união de esforços e todos os agentes públicos envolvidos neste processo.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	643	619	1262
5 a 9 anos	593	547	1140
10 a 14 anos	510	431	941
15 a 19 anos	563	474	1037
20 a 29 anos	1071	911	1982
30 a 39 anos	860	734	1594
40 a 49 anos	582	561	1143
50 a 59 anos	564	490	1054
60 a 69 anos	443	400	843
70 a 79 anos	243	230	473
80 anos e mais	139	174	313
Total	6211	5571	11782

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 02/01/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
REDENTORA	192	197	191	189

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 02/01/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	62	96	129	76	55
II. Neoplasias (tumores)	44	65	65	47	60
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	3	6	5	12
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	19	19	14	20
V. Transtornos mentais e comportamentais	40	33	14	37	26
VI. Doenças do sistema nervoso	20	5	8	15	14
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	3	3	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	1	1	1	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	69	43	53	44	78
X. Doenças do aparelho respiratório	92	59	86	149	155
XI. Doenças do aparelho digestivo	80	74	68	83	85
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	22	21	12	21	40
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	5	3	11	12
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	47	33	46	47	60
XV. Gravidez parto e puerpério	198	175	191	195	200
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	37	35	43	58	47
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	2	4	12	17
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	8	14	15	18
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	80	90	73	106	110

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	23	22	18	30	38
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	875	789	856	969	1054

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/01/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	8	28	5
II. Neoplasias (tumores)	13	12	20	14
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	4	6	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	14	23	20	14
X. Doenças do aparelho respiratório	5	6	6	16
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	3	1	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	3	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	3	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	7	4	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	7	13	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	61	75	106	81

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 02/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Ciente dos dados acima.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	20.576
Atendimento Individual	26.460
Procedimento	27.908
Atendimento Odontológico	2.596

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	110	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	280	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	390	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais																	
	Qtd. aprovada						Valor aprovado											
01 Ações de promoção e prevenção em saúde																		
Total																		

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 07/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Dados do sistema esus APS para fins de complemento de informação:

Relatório de resumo de produção - Série histórica													
Cadastros	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total
Cadastro domiciliar e territorial	10	2	11	15	8	313	304	117	29	875	821	371	2.876
Cadastro individual	130	67	740	100	52	432	791	249	98	1.760	1.868	954	7.241
Total	140	69	751	115	60	745	1.095	366	127	2.635	2.689	1.325	10.117
Produção	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total
Atendimento domiciliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento individual	2.370	2.154	2.820	2.062	0	1.878	2.388	3.033	3.282	3.587	3.148	2.763	29.485
Atendimento odontológico individual	254	225	232	185	0	210	271	285	223	261	253	187	2.586
Atividade coletiva	2	1	6	5	0	33	22	24	19	37	16	20	185
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Marcadores de consumo alimentar	0	1	0	0	0	0	10	5	10	6	8	34	17
Procedimentos individuais	1.920	1.792	2.362	1.815	0	2.152	2.050	3.632	3.855	4.253	3.724	3.293	31.637
Síndrome neuroológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vacinação	190	174	149	146	15	90	112	134	84	324	102	98	1.418
Vírus domiciliar e territorial	775	1.343	1.759	1.298	1.110	1.675	2.194	2.378	1.879	1.833	3.371	2.818	22.432
Total	5.511	5.626	7.327	5.511	1.125	6.048	7.897	9.496	9.346	10.303	10.648	9.196	88.034

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	8	8
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	0	0	1
Total	1	0	13	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	13	0	0	13
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	0	1	1
PESSOAS FISICAS				
Total	13	0	1	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Informações do SCNES:

PESQUISA CNES																																																																																																								
CRS	MUNICÍPIO	NATUREZA JURÍDICA	MÊS/ANO																																																																																																					
Todos	REDENTORA	PÚBLICO	Dez/2023																																																																																																					
RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS																																																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>UF</th> <th>MUNICÍPIO</th> <th>CNES</th> <th>NOME FANTASIA</th> <th>NATUREZA JURÍDICA</th> <th>GESTÃO</th> <th>CRS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RS</td> <td>REDENTORA</td> <td>2234491</td> <td>POSTO DE SAUDE DE REDENTORA</td> <td>PÚBLICO</td> <td>MUNICIPAL</td> <td>15º CRS</td> </tr> <tr> <td>RS</td> <td>REDENTORA</td> <td>2235455</td> <td>PRONTO ATENDIMENTO DE URGENCIA</td> <td>PÚBLICO</td> <td>MUNICIPAL</td> <td>15º CRS</td> </tr> <tr> <td>RS</td> <td>REDENTORA</td> <td>6959679</td> <td>SAMU 192 REDENTORA</td> <td>PÚBLICO</td> <td>MUNICIPAL</td> <td>15º CRS</td> </tr> <tr> <td>RS</td> <td>REDENTORA</td> <td>7081774</td> <td>REDENTORA POSTO DE SAUDE DE KATIU GRIA</td> <td>PÚBLICO</td> <td>MUNICIPAL</td> <td>15º CRS</td> </tr> <tr> <td>RS</td> <td>REDENTORA</td> <td>708209</td> <td>REDENTORA POSTO DE SAUDE SAO JOAO DO IRAPUA</td> <td>PÚBLICO</td> <td>MUNICIPAL</td> <td>15º CRS</td> </tr> <tr> <td>RS</td> <td>REDENTORA</td> <td>7082142</td> <td>REDENTORA POSTO DE SAUDE DO SETOR MATO QUEIMADO</td> <td>PÚBLICO</td> <td>MUNICIPAL</td> <td>15º CRS</td> </tr> <tr> <td>RS</td> <td>REDENTORA</td> <td>7082169</td> <td>REDENTORA POSTO DE SAUDE PAU ESCRITO</td> <td>PÚBLICO</td> <td>MUNICIPAL</td> <td>15º CRS</td> </tr> <tr> <td>RS</td> <td>REDENTORA</td> <td>7082193</td> <td>REDENTORA POSTO DE SAUDE SETOR BANANEIRA</td> <td>PÚBLICO</td> <td>MUNICIPAL</td> <td>15º CRS</td> </tr> <tr> <td>RS</td> <td>REDENTORA</td> <td>7082231</td> <td>REDENTORA POSTO DE SAUDE SETOR ESTIVA</td> <td>PÚBLICO</td> <td>MUNICIPAL</td> <td>15º CRS</td> </tr> <tr> <td>RS</td> <td>REDENTORA</td> <td>7082304</td> <td>REDENTORA POSTO DE SAUDE DO SETOR MISSAO</td> <td>PÚBLICO</td> <td>MUNICIPAL</td> <td>15º CRS</td> </tr> <tr> <td>RS</td> <td>REDENTORA</td> <td>7082347</td> <td>REDENTORA POSTO DE SAUDE SETOR LARANJEIRA</td> <td>PÚBLICO</td> <td>MUNICIPAL</td> <td>15º CRS</td> </tr> <tr> <td>RS</td> <td>REDENTORA</td> <td>7404360</td> <td>ACADEMIA DA SAUDE REDENTORA</td> <td>PÚBLICO</td> <td>MUNICIPAL</td> <td>15º CRS</td> </tr> <tr> <td>RS</td> <td>REDENTORA</td> <td>7474679</td> <td>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE REDENTORA</td> <td>PÚBLICO</td> <td>MUNICIPAL</td> <td>15º CRS</td> </tr> </tbody> </table>							UF	MUNICÍPIO	CNES	NOME FANTASIA	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	CRS	RS	REDENTORA	2234491	POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	PÚBLICO	MUNICIPAL	15º CRS	RS	REDENTORA	2235455	PRONTO ATENDIMENTO DE URGENCIA	PÚBLICO	MUNICIPAL	15º CRS	RS	REDENTORA	6959679	SAMU 192 REDENTORA	PÚBLICO	MUNICIPAL	15º CRS	RS	REDENTORA	7081774	REDENTORA POSTO DE SAUDE DE KATIU GRIA	PÚBLICO	MUNICIPAL	15º CRS	RS	REDENTORA	708209	REDENTORA POSTO DE SAUDE SAO JOAO DO IRAPUA	PÚBLICO	MUNICIPAL	15º CRS	RS	REDENTORA	7082142	REDENTORA POSTO DE SAUDE DO SETOR MATO QUEIMADO	PÚBLICO	MUNICIPAL	15º CRS	RS	REDENTORA	7082169	REDENTORA POSTO DE SAUDE PAU ESCRITO	PÚBLICO	MUNICIPAL	15º CRS	RS	REDENTORA	7082193	REDENTORA POSTO DE SAUDE SETOR BANANEIRA	PÚBLICO	MUNICIPAL	15º CRS	RS	REDENTORA	7082231	REDENTORA POSTO DE SAUDE SETOR ESTIVA	PÚBLICO	MUNICIPAL	15º CRS	RS	REDENTORA	7082304	REDENTORA POSTO DE SAUDE DO SETOR MISSAO	PÚBLICO	MUNICIPAL	15º CRS	RS	REDENTORA	7082347	REDENTORA POSTO DE SAUDE SETOR LARANJEIRA	PÚBLICO	MUNICIPAL	15º CRS	RS	REDENTORA	7404360	ACADEMIA DA SAUDE REDENTORA	PÚBLICO	MUNICIPAL	15º CRS	RS	REDENTORA	7474679	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE REDENTORA	PÚBLICO	MUNICIPAL	15º CRS
UF	MUNICÍPIO	CNES	NOME FANTASIA	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	CRS																																																																																																		
RS	REDENTORA	2234491	POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	PÚBLICO	MUNICIPAL	15º CRS																																																																																																		
RS	REDENTORA	2235455	PRONTO ATENDIMENTO DE URGENCIA	PÚBLICO	MUNICIPAL	15º CRS																																																																																																		
RS	REDENTORA	6959679	SAMU 192 REDENTORA	PÚBLICO	MUNICIPAL	15º CRS																																																																																																		
RS	REDENTORA	7081774	REDENTORA POSTO DE SAUDE DE KATIU GRIA	PÚBLICO	MUNICIPAL	15º CRS																																																																																																		
RS	REDENTORA	708209	REDENTORA POSTO DE SAUDE SAO JOAO DO IRAPUA	PÚBLICO	MUNICIPAL	15º CRS																																																																																																		
RS	REDENTORA	7082142	REDENTORA POSTO DE SAUDE DO SETOR MATO QUEIMADO	PÚBLICO	MUNICIPAL	15º CRS																																																																																																		
RS	REDENTORA	7082169	REDENTORA POSTO DE SAUDE PAU ESCRITO	PÚBLICO	MUNICIPAL	15º CRS																																																																																																		
RS	REDENTORA	7082193	REDENTORA POSTO DE SAUDE SETOR BANANEIRA	PÚBLICO	MUNICIPAL	15º CRS																																																																																																		
RS	REDENTORA	7082231	REDENTORA POSTO DE SAUDE SETOR ESTIVA	PÚBLICO	MUNICIPAL	15º CRS																																																																																																		
RS	REDENTORA	7082304	REDENTORA POSTO DE SAUDE DO SETOR MISSAO	PÚBLICO	MUNICIPAL	15º CRS																																																																																																		
RS	REDENTORA	7082347	REDENTORA POSTO DE SAUDE SETOR LARANJEIRA	PÚBLICO	MUNICIPAL	15º CRS																																																																																																		
RS	REDENTORA	7404360	ACADEMIA DA SAUDE REDENTORA	PÚBLICO	MUNICIPAL	15º CRS																																																																																																		
RS	REDENTORA	7474679	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE REDENTORA	PÚBLICO	MUNICIPAL	15º CRS																																																																																																		

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	4	5	9	15

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	6	14	66	4

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	14	14	13
	Bolsistas (07)	7	7	7	4
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	109	115	118	111

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	8	6

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Dados do SCNES:

Dados do SCNES:

ESTABELECIMENTO	CNS	PROFISSIONAL	CBO - CARGO	VINCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
7404360 - ACADEMIA DA SAUDE REDENTORA	706800763547626	CLAUDINEIA RODRIGUES AZEVEDO DE CAMPO	239425 - PSICOPEDAGOGO	CONTRATO	20
7404360 - ACADEMIA DA SAUDE REDENTORA	708603524319984	GUILHERME DAPIEVE	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	CONTRATO	20
7404360 - ACADEMIA DA SAUDE REDENTORA	703002842125176	LAIS FRANCOISE FUHR HUNHOFF	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	ESTATUTARIO	1
7404360 - ACADEMIA DA SAUDE REDENTORA	707801634239312	LETICIA BRIDI DE SOUZA	251510 - PSICOLOGO CLINICO	CONTRATO	35
7404360 - ACADEMIA DA SAUDE REDENTORA	708709199663094	LIEGE MARANGON	223710 - NUTRICIONISTA	CONTRATO	10
7404360 - ACADEMIA DA SAUDE REDENTORA	705805454001633	RUTIANA SILVA PATIAS	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	CONTRATO	5
6907784 - CONSULTORIO ODONTOLOGICO DAYSE	706408672076087	DAYSE LEIA WAGNER JUNG	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	AUTONOMO	10
7364296 - CONSULTORIO ODONTOLOGICO ROGERIO CASTRO GIGOSKI	703203601681797	ROGERIO DE CASTRO GIGOSKI	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	AUTONOMO	2
3715876 - CONSULTORIO ODONTOLOGICO SENAIDE	705405446175699	SENAIDE KOLLING RIBAS	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	AUTONOMO	1
7386028 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GEMELLI LTDA ME	703407486122400	MADALENA GEMELLI UMANN	223415 - FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO	AUTONOMO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	700008273389000	ADRIANE VIEIRA BOAVENTURA	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	708603537215481	ALEX MIGUEL IENERICH	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	705003014699654	AMAURO MACALIN DOS SANTOS	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	706303753976572	BERENICE DOS SANTOS BARROS	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	706308771959778	CARLA BRIDI	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	708207624256345	CARLA REGINA DOS SANTOS MIRANDA	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	EMPREGO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	707002883917231	CAROLINE OTTONELLI MORESCO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	705001661367858	CAROLINE ROBERTI	223445 - FARMACEUTICO HOSPITALAR E CLINICO	CONTRATO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	700005983512506	CLAIR SALETE FACHINELLO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	35
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	702901522608772	CLAUDIO ALEXANDRE BORGES	225125 - MEDICO CLINICO	ESTATUTARIO	20
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	709609602416575	CLEIDIANE FLORES	322430 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	705406441447799	CLEIDIANE RIGODANZO	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	700009405750202	CRISTIANE BAGGIO	223810 - FONOAUDIOLOGO GERAL	ESTATUTARIO	20
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	703204619783495	DANIEL COSTABILE	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	BOLSA	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	702309104632719	DENISE DIAS FERRAZ	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CONTRATO	35
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	702607241791741	EBERSON CARLSON LUTZ	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	708102594218536	EDERSON SANTOS DA SILVA	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	703403261083900	ETHIANE PEREZ ROEVER	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	703208633308794	FABIANA APARECIDA BONATTO FRICK	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	705001025510459	FABIULA APARECIDA FABBIRN FARIA	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	CONTRATO	39
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	700408700854450	FERNANDA ROSA VIEIRA	223405 - FARMACEUTICO	CONTRATO	35
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	704605606550824	FLAVIA VIVIANE DOS SANTOS ANGLER	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	708706191110190	GILNETE MOREIRA ARAUJO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	BOLSA	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	705006274066255	GUILHERME FORTES DE MOURA	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	701003853756398	JESSICA GONZATTO	412110 - DIGITADOR	ESTATUTARIO	34

2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	704500607740720	JESUS DILCEU DE ANDRADES	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CONTRATO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	702403025297724	JOAO PAULO BAUER	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	703002842125176	LAIS FRANCOISE FUHR HUNHOFF	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	ESTATUTARIO	20
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	705402476672493	LEONARDO JUNIOR CORTES BIRON	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	704205295815485	LETICIA ESTER FRONER DA SILVA	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	708709199663094	LIEGE MARANGON	223710 - NUTRICIONISTA	CONTRATO	20
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	700308935923739	LISANE MACALAI CORREA	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	702007878100889	LUCIANA APARECIDA IENERICH FAVA	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	702007800618081	LUCIANO COLEN MAGALHAES ALCANTARA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	BOLSA	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	708003369831422	LUCIMARA LENHANE DOS SANTOS	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	7085030839770	MAGALI CRISTIANE ACKER	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	706207012639468	MARCIA MARGARET VOOS POZZATTO	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	706302725285373	MARCOS ANTONIO COSTA	225125 - MEDICO CLINICO	CONTRATO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	707806624500012	MARIA IRENE IENERICH	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	708006374801520	MARILEIA HABITZREITER	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	706805251670725	MARTA LUZIA SCHULZ	251605 - ASSISTENTE SOCIAL	CONTRATO	20
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	700506789886958	MARTA PALOSCHI COLUSSI	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	708006560017230	MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	70670174405820	MICHELI DE SOUZA GRAMINHO	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	700203422388721	MONICA TERESINHA MANICA	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	CARGO	5
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	700403752847450	NOEMI VIANA ACKER	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	706101524287760	PEDRO RENATO LEIRIA	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	708903710173916	RANIELLI GIACOBO BOTTEGA	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	7000091380111004	RENATA DOS SANTOS BORGES	223293 - CIRURGIAODENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	703203601681797	ROGERIO DE CASTRO GIGOSKI	223293 - CIRURGIAODENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	705805454001633	RUTIANA SILVA PATIAS	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	CONTRATO	30
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	704604110679526	SANDY LARA CARLOS CECILIO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	BOLSA	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	70020846310322	SANTA ROSANE DE AGUIAR	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	705405446175699	SENAIDE KOLLING RIBAS	223293 - CIRURGIAODENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	20
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	706002861451347	SUSANA TERESINHA CAVALHEIRO FERRARI	322430 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	20
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	708504373419979	TARLIS MARCELA OTTONELLI	223405 - FARMACEUTICO	ESTATUTARIO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	702402532139029	TATIANE CRISTIELI MACALAI	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	704507301150019	VANUZA DA SILVA	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	704302585264291	VERENICE CRISTINA SCHNEIDER DOS SANTOS	322430 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	707400077974172	WANDERSON COIMBRA OLIVEIRA	224140 - PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA NA SAUDE	CONTRATO	20
2234491 - POSTO DE SAUDE DE REDENTORA	704504353920513	YEDA GODOI	251605 - ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	40
2235455 - PRONTO ATENDIMENTO DE URGENCIA	7023061778772619	ADRIANE LITTMANN	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
2235455 - PRONTO ATENDIMENTO DE URGENCIA	700008273389000	ADRIANE VIEIRA BOAVENTURA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	8
2235455 - PRONTO ATENDIMENTO DE URGENCIA	7008029430366886	CATIA TERESINHA DE OLIVEIRA DUMKE	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
2235455 - PRONTO ATENDIMENTO DE URGENCIA	700005983512506	CLAIR SALETE FACHINELLO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	36
2235455 - PRONTO ATENDIMENTO DE URGENCIA	707402047927976	DOUGLAS THIERRI GIACOBBO TESCHE	223505 - ENFERMEIRO	CONTRATO	40
2235455 - PRONTO ATENDIMENTO DE URGENCIA	703403261083900	ETHIANE PEREZ ROEVER	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	20
2235455 - PRONTO ATENDIMENTO DE URGENCIA	708909785521518	JOEDER DOS SANTOS PACHECO	225125 - MEDICO CLINICO	CONTRATO	40
2235455 - PRONTO ATENDIMENTO DE URGENCIA	706302725285373	MARCOS ANTONIO COSTA	225125 - MEDICO CLINICO	CONTRATO	10
2235455 - PRONTO ATENDIMENTO DE URGENCIA	706701744055820	MICHELI DE SOUZA GRAMINHO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	8
2235455 - PRONTO ATENDIMENTO DE URGENCIA	700203422388721	MONICA TERESINHA MANICA	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	CARGO	5
2235455 - PRONTO ATENDIMENTO DE URGENCIA	708403730819867	SANDRA ELEANE DA ROSA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
2235455 - PRONTO ATENDIMENTO DE URGENCIA	702607249018545	TIAGO BARICHELO	223505 - ENFERMEIRO	CONTRATO	40
2235455 - PRONTO ATENDIMENTO DE URGENCIA	704507301150019	VANUZA DA SILVA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	8
7081774 - REDENTORA POSTO DE SAUDE DE KATIU GRIA	700500503516058	FRANCIELE MICHELS	223505 - ENFERMEIRO	CONTRATO	8
7081774 - REDENTORA POSTO DE SAUDE DE KATIU GRIA	706706731345420	GILBERTO SALES	515125 - AGENTE INDIGENA DE SAUDE	CONTRATO	40
7081774 - REDENTORA POSTO DE SAUDE DE KATIU GRIA	706507389152094	IRASILVA FRANCA MACHADO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
7081774 - REDENTORA POSTO DE SAUDE DE KATIU GRIA	709608609074873	JOEL CLAUDIO AMARO	515130 - AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO	CONTRATO	40
7081774 - REDENTORA POSTO DE SAUDE DE KATIU GRIA	702407099035425	LETICIA TAINA DE OLIVEIRA LEMES	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	CONTRATO	8
7082142 - REDENTORA POSTO DE SAUDE DO SETOR MATO QUEIMADO	708209121618648	ALEXANDRE FAQUE	515130 - AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO	CONTRATO	40
7082142 - REDENTORA POSTO DE SAUDE DO SETOR MATO QUEIMADO	709604659418475	CLARICE MELLO	322415 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	CONTRATO	4
7082142 - REDENTORA POSTO DE SAUDE DO SETOR MATO QUEIMADO	980016279685689	ROGERIO BIANCON GONZALE	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	CONTRATO	4
7082142 - REDENTORA POSTO DE SAUDE DO SETOR MATO QUEIMADO	704109180905974	ROSELI GATEN GRIA	515125 - AGENTE INDIGENA DE SAUDE	CONTRATO	40
7082142 - REDENTORA POSTO DE SAUDE DO SETOR MATO QUEIMADO	700002931945301	RUTE DA ROSA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
7082304 - REDENTORA POSTO DE SAUDE DO SETOR MISSAO	705008825224058	ALDAIR SANTOS DA ROSA	515130 - AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO	EMPREGO	40
7082304 - REDENTORA POSTO DE SAUDE DO SETOR MISSAO	703508017625930	CLENICE KAGFEJ CANDIDO	515125 - AGENTE INDIGENA DE SAUDE	CONTRATO	40
7082304 - REDENTORA POSTO DE SAUDE DO SETOR MISSAO	707307074901570	DANIEL SALES	515130 - AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO	CONTRATO	40
7082304 - REDENTORA POSTO DE SAUDE DO SETOR MISSAO	706408150801286	ELIANDRO SANTOS DA ROSA	515125 - AGENTE INDIGENA DE SAUDE	CONTRATO	40
7082304 - REDENTORA POSTO DE SAUDE DO SETOR MISSAO	701102074160110	FERNANDA PASCHOAL	223505 - ENFERMEIRO	CONTRATO	40
7082304 - REDENTORA POSTO DE SAUDE DO SETOR MISSAO	707400000858771	ISAURA GIECICA FERREIRA	515125 - AGENTE INDIGENA DE SAUDE	CONTRATO	40
7082304 - REDENTORA POSTO DE SAUDE DO SETOR MISSAO	700404918887946	JOCIELE JACINTO	322415 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	CONTRATO	24
7082304 - REDENTORA POSTO DE SAUDE DO SETOR MISSAO	702407099035425	LETICIA TAINA DE OLIVEIRA LEMES	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	CONTRATO	24
7082304 - REDENTORA POSTO DE SAUDE DO SETOR MISSAO	70680222335724	MARCIANA MEGAJA CAMARGO	515125 - AGENTE INDIGENA DE SAUDE	CONTRATO	40
7082304 - REDENTORA POSTO DE SAUDE DO SETOR MISSAO	705204992340673	MARIO MENDES DA SILVA	515130 - AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO	CONTRATO	40
7082304 - REDENTORA POSTO DE SAUDE DO SETOR MISSAO	706704528397010	MARISA KEY CLAUDINO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
7082304 - REDENTORA POSTO DE SAUDE DO SETOR MISSAO	705004071084753	VALDOIR VASCO DA SILVA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
7082169 - REDENTORA POSTO DE SAUDE PAU ESCRITO	703402230168512	ADILSON SALES MACHADO	515125 - AGENTE INDIGENA DE SAUDE	CONTRATO	40
7082169 - REDENTORA POSTO DE SAUDE PAU ESCRITO	704009893429665	CARITIANA PASQUALINA SALLES RIBEIRO	223505 - ENFERMEIRO	CONTRATO	20
7082169 - REDENTORA POSTO DE SAUDE PAU ESCRITO	700001942795402	CELSO FERNANDO CLAUDIO	515130 - AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO	CONTRATO	40
7082169 - REDENTORA POSTO DE SAUDE PAU ESCRITO	704806033496949	EDIANE CASANI	515125 - AGENTE INDIGENA DE SAUDE	CONTRATO	40
7082169 - REDENTORA POSTO DE SAUDE PAU ESCRITO	700506912772358	INDIOARA FRANCIELE RIBEIRO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	32
7082169 - REDENTORA POSTO DE SAUDE PAU ESCRITO	702905521307675	IRACI MINKA PEDRO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
7082169 - REDENTORA POSTO DE SAUDE PAU ESCRITO	705405491346294	QUESIA NEJ MURY SALES	515125 - AGENTE INDIGENA DE SAUDE	CONTRATO	40
7082169 - REDENTORA POSTO DE SAUDE PAU ESCRITO	708106549616432	TAISA KREEFER EMILIO	322415 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	CONTRATO	8

7082096 - REDENTORA POSTO DE SAUDE SAO JOAO DO IRAPUA	709604659418475	CLARICE MELLO	322415 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	CONTRATO	20
7082096 - REDENTORA POSTO DE SAUDE SAO JOAO DO IRAPUA	705000655880459	JULIANA INACIO	515125 - AGENTE INDIGENA DE SAUDE	CONTRATO	40
7082096 - REDENTORA POSTO DE SAUDE SAO JOAO DO IRAPUA	702404095220225	LENIZE CLAUDINO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
7082096 - REDENTORA POSTO DE SAUDE SAO JOAO DO IRAPUA	702407005710921	MAURICIO CLAUDIO SALES	515130 - AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO	CONTRATO	40
7082096 - REDENTORA POSTO DE SAUDE SAO JOAO DO IRAPUA	706404674878381	MONICA MULLER RIBEIRO	515125 - AGENTE INDIGENA DE SAUDE	CONTRATO	40
7082096 - REDENTORA POSTO DE SAUDE SAO JOAO DO IRAPUA	700708925984278	RAFAEL RIBEIRO	515130 - AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO	CONTRATO	40
7082096 - REDENTORA POSTO DE SAUDE SAO JOAO DO IRAPUA	706008375890743	REGINA SALES	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
7082096 - REDENTORA POSTO DE SAUDE SAO JOAO DO IRAPUA	980016279685689	ROGERIO BIANCON GONZALE	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	CONTRATO	20
7082096 - REDENTORA POSTO DE SAUDE SAO JOAO DO IRAPUA	708209106561347	ROSEANA EMILIO	515125 - AGENTE INDIGENA DE SAUDE	CONTRATO	40
7082096 - REDENTORA POSTO DE SAUDE SAO JOAO DO IRAPUA	701404678155235	SIMONE MULLER AMARAL RIBEIRO	515125 - AGENTE INDIGENA DE SAUDE	CONTRATO	40
7082193 - REDENTORA POSTO DE SAUDE SETOR BANANEIRA	704305053283591	ANGELINA JACINTO	515125 - AGENTE INDIGENA DE SAUDE	CONTRATO	40
7082193 - REDENTORA POSTO DE SAUDE SETOR BANANEIRA	704009893429665	CARITIANA PASQUALINA SALLES RIBEIRO	223505 - ENFERMEIRO	CONTRATO	20
7082193 - REDENTORA POSTO DE SAUDE SETOR BANANEIRA	709807078073593	GUSTAVO RENAN RODRIGUES BRUNET	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	CONTRATO	40
7082193 - REDENTORA POSTO DE SAUDE SETOR BANANEIRA	704105292186380	JOCEMARA MOREIRA	322415 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	CONTRATO	40
7082193 - REDENTORA POSTO DE SAUDE SETOR BANANEIRA	706105592391660	LUCAS HENRIQUE SALES	515130 - AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO	CONTRATO	40
7082193 - REDENTORA POSTO DE SAUDE SETOR BANANEIRA	700909975137292	MARIAZINHA AMARAL	515125 - AGENTE INDIGENA DE SAUDE	CONTRATO	40
7082193 - REDENTORA POSTO DE SAUDE SETOR BANANEIRA	706800241360427	MARINO JACINTO	515130 - AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO	CONTRATO	40
7082193 - REDENTORA POSTO DE SAUDE SETOR BANANEIRA	700403959062843	MARLEIDI VENN KOSO LEOPOLDINO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
7082193 - REDENTORA POSTO DE SAUDE SETOR BANANEIRA	898005947194386	PRECILA CRISTAO	515125 - AGENTE INDIGENA DE SAUDE	CONTRATO	40
7082193 - REDENTORA POSTO DE SAUDE SETOR BANANEIRA	708900796660516	ROSELAINA RIKA SALES	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
7082231 - REDENTORA POSTO DE SAUDE SETOR ESTIVA	700602961030462	CELI DE OLIVEIRA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
7082231 - REDENTORA POSTO DE SAUDE SETOR ESTIVA	709604659418475	CLARICE MELLO	322415 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	CONTRATO	16
7082231 - REDENTORA POSTO DE SAUDE SETOR ESTIVA	700500503516058	FRANCIELE MICHELS	223505 - ENFERMEIRO	CONTRATO	24
7082231 - REDENTORA POSTO DE SAUDE SETOR ESTIVA	706405107290981	MARCIA MANICA HANKE	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
7082231 - REDENTORA POSTO DE SAUDE SETOR ESTIVA	980016279685689	ROGERIO BIANCON GONZALE	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	CONTRATO	16
7082231 - REDENTORA POSTO DE SAUDE SETOR ESTIVA	709808075777299	SANDRA CRISTINA SALES	515125 - AGENTE INDIGENA DE SAUDE	CONTRATO	40
7082347 - REDENTORA POSTO DE SAUDE SETOR LARANJEIRA	700500503516058	FRANCIELE MICHELS	223505 - ENFERMEIRO	CONTRATO	8
7082347 - REDENTORA POSTO DE SAUDE SETOR LARANJEIRA	700201943787525	GLAUCIA VENHKA EMILIO	515125 - AGENTE INDIGENA DE SAUDE	CONTRATO	40
7082347 - REDENTORA POSTO DE SAUDE SETOR LARANJEIRA	700106922091616	JUCELAINE MOREIRA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
7082347 - REDENTORA POSTO DE SAUDE SETOR LARANJEIRA	702407099035425	LETICIA TAINA DE OLIVEIRA LEMES	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	CONTRATO	8
6959679 - SAMU 192 REDENTORA	707402047927976	DOUGLAS THIERRI GIACOBBO TESCHE	123105 - DIRETOR ADMINISTRATIVO	CONTRATO	1
6959679 - SAMU 192 REDENTORA	705801462077437	HUESLHEI DA ROSA MAFFI	782320 - CONDUTOR DE AMBULANCIA	CONTRATO	40
6959679 - SAMU 192 REDENTORA	709206275120238	JESSICA CARINE MACHADO VARGAS	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
6959679 - SAMU 192 REDENTORA	702403025297724	JOAO PAULO BAUER	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	12
6959679 - SAMU 192 REDENTORA	702403574247424	JOSE DALMIR DA SILVA	782320 - CONDUTOR DE AMBULANCIA	CONTRATO	40
6959679 - SAMU 192 REDENTORA	705005421114959	JULIANA CRISTINA HUPPES	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
6959679 - SAMU 192 REDENTORA	704803002329045	LUCAS MELO AMANN	782320 - CONDUTOR DE AMBULANCIA	CONTRATO	40
6959679 - SAMU 192 REDENTORA	7000004140884902	MARIA RENI BALKE	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
6959679 - SAMU 192 REDENTORA	706402158028688	SOLANGE TEREZINHA CARLSON GOI	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
6959679 - SAMU 192 REDENTORA	707604223316997	WILLIAM RICARDO KUHNE	782320 - CONDUTOR DE AMBULANCIA	CONTRATO	40
7474679 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE REDENTORA	703403261083900	ETHIANE PEREZ ROEVER	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	1
7474679 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE REDENTORA	705001025510459	FABIULA APARECIDA FABBRIN FARIAS	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	CONTRATO	1
7474679 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE REDENTORA	701003853756398	JESSICA GONZATTO	412110 - DIGITADOR	ESTATUTARIO	1
7474679 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE REDENTORA	707801634975914	JOICE MILIANE DE OLIVEIRA	515120 - VISITADOR SANITARIO	CONTRATO	35
7474679 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE REDENTORA	708206120106640	LARISSA AMARAL DA SILVA	515120 - VISITADOR SANITARIO	CONTRATO	35
7474679 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE REDENTORA	707801634239312	LETICIA BRIDI DE SOUZA	251510 - PSICOLOGO CLINICO	CONTRATO	5
7474679 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE REDENTORA	704804506658647	MARTHA HELENA PEREZ ROEVER	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	CARGO	40
7474679 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE REDENTORA	700203422388721	MONICA TERESINHA MANICA	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	CARGO	30
7474679 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE REDENTORA	708004370033721	SILVIA APARECIDA DE FREITAS	412110 - DIGITADOR	ESTATUTARIO	40
4391861 - TIAGO BARICHELO LTDA	702607249018545	TIAGO BARICHELO	223505 - ENFERMEIRO	AUTONOMO	40
5431107 - UBIRATAN VIEIRA	706208527267367	UBIRATAN VIEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	AUTONOMO	1

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - Ações e Serviços da Rede da Atenção Primária em Saúde

OBJETIVO N° 1.1 - Implementar as redes de atenção integral à saúde das pessoas e grupos em todos os ciclos de vida.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção	2021	17,00	45,00	45,00	Proporção	25,39	56,42	
Ação N° 1 - Realizar busca ativa a fim de captar a gestante para que a mesma inicie o pre natal o mais precocemente possível.										
Ação N° 2 - Ofertar todos os exames que fazem parte do protocolo do atendimento de pré natal.										
Ação N° 3 - Realizar grupos de gestantes com orientações sobre saúde materno infantil e a importância do pre natal adequado.										
Ação N° 4 - Ofertar consultas de enfermagem e médica, intercaladas durante o pré-natal.										
2. Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV.	Proporção	2021	26,66	60,00	60,00	Proporção	42,59	70,98	
Ação N° 1 - Disponibilizar testes rápidos para gestantes e seus parceiros no primeiro e terceiro trimestre de gestação, assim como exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde.										
Ação N° 2 - Manter e incentivar grupos de gestantes com orientações sobre formas de transmissão e métodos de prevenção desta patologia.										
Ação N° 3 - Campanhas educativas sobre a importância de realizar os testes rápido de HIV/Sífilis e do diagnóstico precoce na gestação.										
Ação N° 4 - Realizar testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em todas as gestantes.										
Ação N° 5 - Promover ações de prevenção sobre o HIV (modos de contaminação, sinais, sintomas e tratamento).										
3. Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde.	Proporção	2021	33,33	60,00	60,00	Proporção	31,03	51,72	
Ação N° 1 - Ofertar atendimento odontológico às gestantes.										
Ação N° 2 - Sensibilizar as gestantes acerca da importância do pré-natal odontológico.										
4. Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde nos últimos 3 anos.	Proporção de Mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde	Proporção	2021	16,00	40,00	40,00	Proporção	28,26	70,65	
Ação N° 1 - Realizar controle da frequência da realização do exame citopatológico e busca ativa das mulheres entre 25 e 64 anos.										
Ação N° 2 - Produzir ações de educação em saúde com foco na prevenção do câncer de colo de útero e mama.										
Ação N° 3 - Ofertar exames citopatológicos, com agendamento prévio e também em livre demanda.										
Ação N° 4 - Sensibilizar o público alvo acerca da importância do exame citopatológico por meio de visitas dos agentes comunitários de saúde.										
Ação N° 5 - Ofertar horários diferenciados como turno estendido, dia D, aos sábados, de mulheres que não conseguem realizar o exame durante o horário de funcionamento normal da unidade.										
5. Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo B e Poliomielite inativada.	Proporção	2021	45,00	95,00	95,00	Proporção	61,53	64,77	
Ação N° 1 - Disponibilizar e incentivar a participação em capacitações para os profissionais que realizam a vacinação.										
Ação N° 2 - Realizar campanhas buscando melhorar o acesso da população, e intensificar a busca dos menores de dois anos.										
Ação N° 3 - Fazer um levantamento através das ACS, das crianças menores de dois anos, de cada microárea e assim realizar a busca ativa de crianças com calendário vacinal em atraso.										
Ação N° 4 - Ampliar campanhas de educação em saúde estimulando a vacinação de crianças antes de completar um ano de idade, com as três doses das Vacinas de Pentavalente e Poliomielite.										
Ação N° 5 - Monitorar periodicamente os dados da vacinação no território, realizando busca ativa de crianças de até doze meses, a fim de realizar a aplicação das três doses de Penta e Pólio.										
Ação N° 6 - Ofertar horário diferenciado da sala de vacinas para que os pais possam levar seus filhos para vacinar como por exemplo: horário estendido, horário de meio dia...										
6. Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção	2021	5,00	50,00	50,00	Proporção	36,66	73,32	
Ação N° 1 - Realizar controle de todos os hipertensos do território através de planilhas e realizar busca ativa para aferição de pressão arterial e consulta médica ou de enfermeiro de no mínimo 50% de todos hipertensos.										

Ação Nº 2 - Acompanhar os hipertensos e verificar a pressão arterial no mínimo semestralmente.									
Ação Nº 3 - Criar Grupos de hipertensos e incentivar a participação realizando atividades, orientações, mantendo o acompanhamento da pressão arterial e consulta periódica dos mesmos.									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde para que a alimentação dos Sistemas ocorra de maneira tempestiva e com completude de dados.									
7. Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção	2021	0,33	50,00	50,00	Proporção	20,62	41,24
Ação Nº 1 - Disponibilizar o exame de hemoglobina glicada para os pacientes diabéticos.									
Ação Nº 2 - Atualizar os dados cadastrais dos pacientes diabéticos.									
Ação Nº 3 - Promover ações educativas para o grupo de diabéticos.									
Ação Nº 4 - Realizar controle de todos os diabéticos do território através de planilhas e realizar busca ativa para consulta médica ou de enfermeiro e solicitação de hemoglobina glicada de no mínimo 50% de todos diabéticos.									
Ação Nº 5 - Criar Grupos dediabéticos e incentivar a participação realizando atividades, orientações, mantendo o acompanhamento de consultas periódicas e solicitações de hemoglobina glicada dos mesmos.									
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais de saúde para que a alimentação dos Sistemas ocorra de maneira tempestiva e com completude de dados.									
8. Reduzir o número de casos de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção	2021	28,27	20,00	20,00	Proporção	22,05	110,25
Ação Nº 1 - Criar espaços de debate e orientação referente a saúde reprodutiva, durante as ações do Programa Saúde na Escola.									
Ação Nº 2 - Promover ações educativas nas escolas a fim de esclarecer o público adolescente sobre os riscos da gravidez na adolescência.									
Ação Nº 3 - Realizar articulação multissetorial com as secretarias da assistência social e educação visando garantir a permanência das meninas mais carentes na escola, garantindo o seu empoderamento.									
Ação Nº 4 - Garantir acesso aos métodos contraceptivos, informação sobre seu uso e atendimento junto as Unidades Básicas de Saúde com atenção diferenciada ao público adolescente.									
9. Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	Índice de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC).	Taxa	2021	135,80	260,20	310,20	Taxa	169,75	145,28
Ação Nº 1 - Acompanhar os casos de saúde mental, álcool e outras drogas da população, ofertando o cuidado no território e monitorando agravamentos.									
Ação Nº 2 - Fortalecer os dispositivos da rede de atenção psicossocial no território.									
10. Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	Percentual de idoso com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	Percentual	2021	0,35	16,00	12,00	Percentual	1,60	13,33
Ação Nº 1 - Utilizar a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa como uma ferramenta para o acompanhamento de saúde da população idosa no âmbito da Atenção Primária em Saúde.									
Ação Nº 2 - Ofertar atenção integral às pessoas idosas com o objetivo de promover o envelhecimento ativo da população.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa aos idosos e organizar cronograma para aplicar as Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa em visita domiciliar com a equipe multidisciplinar.									
Ação Nº 4 - Criar Grupos de idosos com atividades diversas e incentivar a participação dos mesmos.									
11. Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual	2021	58,94	52,06	53,72	Percentual	77,53	55,68
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde voltadas para a prática de atividade física e importância da alimentação saudável.									
Ação Nº 2 - Ofertar acompanhamento nutricional aos usuários.									
12. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual	2021	50,61	82,00	78,00	Percentual	56,43	72,35
Ação Nº 1 - Ampliar o acompanhamento das crianças, gestantes e famílias cadastradas no Programa.									
Ação Nº 2 - Orientar as agentes saúde e responsáveis a manter atualizado o cadastro no E-SUS.									
Ação Nº 3 - Encaminhar famílias em descumprimento de condicionalidades para a rede de assistência social, a fim que elas possam superar a vulnerabilidade e regressar a cumprir seus compromissos.									
Ação Nº 4 - Monitorar o cumprimento das condicionalidades das famílias vulneráveis cadastradas no Bolsa Família., quais sejam: levar as crianças menores de 7 anos para tomar as vacinas recomendadas pela equipe de saúde, pesar, medir e fazer acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, a cada 6 meses; as gestantes devem fazer o pré-natal e comparecer às consultas da UBS.									
13. Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável.	Percentual	2022	0,00	75,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Realizar encontro com grupos de 3ª idade, grupos de hipertensos, diabéticos, gestantes, entre outros, repassando informações à respeito de prevenção e promoção de alimentação saudável.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades com crianças e adolescentes incentivando e estimulando à adesão à hábitos alimentares saudáveis.									
Ação Nº 3 - Realizar trabalhos educativos a fim de auxiliar à população em geral nas escolhas alimentares saudáveis.									
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe para que os registro das atividades seja realizado de forma correta.									

14. Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	Percentual de equipes de atenção básica (INE) com registro de oferta de procedimentos, atendimentos individual e atividade coletiva em PICS.	Percentual	2022	0,00	25,00	25,00	Percentual	75,00	300,00
Ação Nº 1 - Implantar as PICS como atendimento alternativo na(s) unidade(s) de Saúde.									
Ação Nº 2 - Aumentar o número de Práticas Integrativas disponibilizadas aos municípios.									
Ação Nº 3 - Conscientizar à população por meio de campanhas e esclarecimentos de que as PICS são recursos terapêuticos que buscam à prevenção de doenças e à recuperação da saúde.									
Ação Nº 4 - Introduzir nos grupos já existentes (gestantes, hipertensos, diabéticos, saúde mental,) algumas das práticas, como por exemplo, meditação, musicoterapia, dança, atividades com plantas medicinais, entre outras.									
15. Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.	Percentual de equipes de atenção basica que realizam pelo menos 4 (quatro) atendimento em grupo relativos ao tema da saúde mental.	Percentual	202	0,00	50,00	50,00	Percentual	75,00	150,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras em determinados grupos abordando assuntos relacionados à Saúde Mental.									
Ação Nº 2 - Campanhas educativas no mês de setembro, através de palestras com enfoque na prevenção ao suicídio (Setembro Amarelo).									
Ação Nº 3 - Atividades com crianças e adolescentes abordando bullying, drogas lícitas e ilícitas.									
Ação Nº 4 - Criar ou implementar grupos de dependência química, saúde mental, grupo de egressos.									
Ação Nº 5 - Captar precocemente pessoas que necessitem de atendimentos em saúde mental, usuários de álcool e usuários de drogas.									
Ação Nº 6 - Implantar ações de saúde mental voltadas para o cuidado pandêmico e pós-pandêmico.									
16. Desenvolver ações voltadas a prevenção da saúde do homem.	Número de ações voltadas a prevenção da saúde do homem.	Número	2021	1	7	6	Número	26,00	433,33
Ação Nº 1 - Promover a atenção da saúde do homem garantindo o acesso, acolhimento e resolutividade nos atendimentos.									
Ação Nº 2 - Garantir o fornecimento de exames preventivos, como PSA e Ultrassonografia.									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde para ações de prevenção do CA de próstata e outros.									
Ação Nº 4 - Trabalhar ações educativas junto às comunidades na prevenção do alcoolismo, tabagismo e violência.									
Ação Nº 5 - Realizar campanhas educativas, como o novembro azul, com enfoque na saúde do homem.									
17. Aumentar o Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos e enfermeiros e dentistas.	Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos, enfermeiros e dentistas.	Número	2021	2.078	2.550	2.350	Número	1.789,00	76,13
Ação Nº 1 - Ampliar o quantitativo de atendimentos individuais pelos profissionais de nível superior que compõem a equipe multidisciplinar, com exceção de médicos, enfermeiros e dentistas.									
18. Ampliar as consultas de puericultura.	Número de consultas de puericultura em crianças menores de 2 anos.	Número	2021	0	80	60	Número	26,00	43,33
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa às crianças do território através das ACS.									
Ação Nº 2 - Realizar o pré-agendamento da consulta de puericultura conforme a estratificação do risco da criança e cronograma das consultas programadas até os dois anos de idade.									
Ação Nº 3 - Informar com antecedência pelo ACS, a pessoa responsável pela criança, o dia agendado para a consulta de puericultura, a fim de, lembrar a data da mesma.									
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe quanto ao lançamento correto da puericultura no sistema.									
19. Ampliar as visitas domiciliares pelas equipes multidisciplinares.	Número de visitas/atendimentos domiciliares por equipe multidisciplinar, priorizando usuários portadores de doenças crônicas, gestantes, crianças e idosos.	Número	2021	168	300	260	Número	309,00	118,85
Ação Nº 1 - Realizar as visitas domiciliares programadas conforme a demanda solicitadas pela equipe.									
Ação Nº 2 - Monitorar casos crônicos através das visitas domiciliares.									
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe quanto ao lançamento correto da Visitas Domiciliares no sistema.									
Ação Nº 4 - Fazer um levantamento, com as ACS, para mapear possíveis usuários que necessitem de uma visita domiciliar da equipe multidisciplinar.									
Ação Nº 5 - Solicitação de uma Nova Equipe de Atenção Primária em Saúde para intensificar os atendimentos domiciliares.									
Ação Nº 6 - Estabelecer um turno específico para visita domiciliar e criar um cronograma junto com a equipe.									
20. Ampliar as atividades coletivas para grupos nas comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	Quantidade de ações coletivas nos grupos criados para alcançar as comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	Número	2021	27	110	90	Número	153,00	170,00
Ação Nº 1 - Capacitar mais profissionais para atuarem na educação em saúde do interior e na cidade.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipes aptas para atuarem nas comunidades do interior e da cidade.									
Ação Nº 3 - Realizar um levantamento das necessidades de educação em saúde pelas comunidades do interior.									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde para que a alimentação dos Sistemas ocorra de maneira tempestiva e com completude de dados.									

21. Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas pactuadas que realizam pelo menos uma atividade coletiva dentro dos 13 temas do PSE no município.(Mínimo 50% das escolas).	Número	2022	16	9	9	Número	7,00	77,78
---	--	--------	------	----	---	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Planejar com os multiplicadores que compõe o GTIM, Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola a programação das ações sobre a saúde dos escolares a serem implementadas nas escolas participantes do PSE, conforme ações preconizadas pelo programa.

Ação Nº 2 - Organizar um cronograma com as equipes diretivas das escolas, predeterminando um dia D do PSE no calendário, para realização das atividades do programa.

Ação Nº 3 - O Coordenador do PSE, representante da saúde, realize o acompanhamento trimestral das ações desenvolvidas nas escolas, verificando se o profissional responsável pela execução da atividade já a realizou e registrou corretamente.

22. Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas que aderiram ao PSE e que realizaram ações de alimentação saudável e prevenção da obesidade e promoção da atividade física no município. (Mínimo 50% das escolas).	Número	2022	16	9	9	Número	3,00	33,33
---	--	--------	------	----	---	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Combater a obesidade infantil através de ações de educação alimentar e nutricional, além do incentivo a práticas esportivas.

Ação Nº 2 - Realizar escolinhas ou grupos de futebol, vôlei, basquete ou qualquer outra prática esportiva, em turnos inversos da escola.

Ação Nº 3 - Realizar atividades com os alunos como danças, caminhadas, corridas, atividades essas que estimulam o desenvolvimento motor.

DIRETRIZ Nº 2 - Média e Alta Complexidade (Assistência Hospitalar)

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar os fluxos dos serviços de média e alta complexidade, por meio da APS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a oferta de exames de mamografia e acompanhamento de rastreamento para as mulheres.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,12	0,40	0,35	Razão	0,16	45,71

Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação em saúde com foco no autocuidado, destacando a importância da realização de exames de diagnóstico e prevenção ao câncer de mama.

Ação Nº 2 - Garantir transporte para as mulheres com exames de mamografias agendados.

Ação Nº 3 - Disponibilizar exames de mamografia em quantitativo adequado para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.

Ação Nº 4 - Realizar controle da frequência da realização do exame de mamografia e busca ativa das mulheres entre 50 e 69 anos.

2. Disponibilizar o encaminhamento através da rede SUS de atenção especializadas de procedimentos de media e alta complexidade (exames, consultas e cirurgias) desde que solicitados e encaminhados pela atenção básica.	Proporção de encaminhamento através da rede SUS de atenção especializadas de procedimentos de media e alta complexidade (exames, consultas e cirurgias) desde que solicitados e encaminhados pela atenção básica.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
--	---	-----------	------	--------	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Autorização de exames laboratoriais conforme a demanda e disponibilidade

Ação Nº 2 - Reduzir filas de espera para cirurgias eletivas.

Ação Nº 3 - Ampliar capacidade de oferta de consultas, exames e demais serviços especializados para facilitar o acesso à população.

Ação Nº 4 - Manter o convênio com clínicas, laboratórios e hospitais.

Ação Nº 5 - Estimular os profissionais de Saúde que alimentam o Sistema do Gercon a utilizar a ferramenta Telessaude, como suporte nos encaminhamentos.

3. Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básica	Garantir transporte sanitário adequado para a totalidade das consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade SUS regulados pela equipe da AB.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
---	--	-----------	------	--------	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir a integralidade na atenção do usuário tendo a AB como ordenadora do cuidado e responsável pelos encaminhamentos para outros pontos da RAS.

Ação Nº 2 - Realizar a manutenção periódica dos veículos utilizados para transporte sanitário.

Ação Nº 3 - Designar condutores que promovam um atendimento humanizado no transporte de usuários.

DIRETRIZ Nº 3 - Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)

OBJETIVO N° 3.1 - Assegurar a realização assistência farmacêutica de qualidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter / atualizar a lista de medicamentos dispensados.	Manter / Atualizar a lista de medicamentos dispensados de acordo com o perfil epidemiológico do Município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir estoque dos itens definidos pela RENAME na Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação N° 2 - Garantir acesso aos medicamentos dos componentes estratégicos e especializados da Assistência Farmacêutica conforme legislação vigente.									
Ação N° 3 - Formar comissão de farmácia e terapêutica para atualizar periodicamente a lista de medicamentos dispensados.									

DIRETRIZ N° 4 - Vigilância em Saúde**OBJETIVO N° 4.1 - Garantir o desenvolvimento, análise e acompanhamento dos riscos e agravos em saúde que permeiam as vigilâncias em saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	2021	20,94	9,50	9,50	Taxa	15,38	38,11
Ação N° 1 - Realizar busca ativa de gestantes para início do pré-natal precoce, bem como garantir acesso a Rede Cegonha em serviço compatível com a estratificação de risco da gestante.									
Ação N° 2 - Monitorar a assistência do pré-natal a fim de manter zerada a taxa de mortalidade infantil.									
Ação N° 3 - Monitorar a assistência do pré-natal a fim de manter zerada a taxa de mortalidade infantil.									
Ação N° 4 - Ampliar a captação precoce das gestantes para realizar acompanhamento efetivo e pré natal adequado.									
Ação N° 5 - Realizar a puericultura em todas as crianças.									
2. Diminuir o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	Número	2021	2	1	1	Número	0	100,00
Ação N° 1 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes, principalmente durante o período gestacional.									
Ação N° 2 - Disponibilizar testes rápidos e exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde a todas as gestantes e parceiros no primeiro e no terceiro trimestre da gravidez.									
Ação N° 3 - Desenvolver ações educativas nos grupos de gestante a fim de ressaltar meios de transmissão, métodos de prevenir e também orientar sobre a disponibilidade de testes rápidos.									
Ação N° 4 - Ofertar o tratamento precoce e adequado para as gestantes com sífilis positivo.									
Ação N° 5 - Incentivar, ofertar e garantir que o parceiro da gestante realize o teste rápido para sífilis ou o teste laboratorial quando for o caso, garantindo o tratamento e acompanhamento adequado se resultado positivo.									
3. Testar para HIV os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	Percentual	2021	100,00	100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação N° 1 - Manter disponibilidade de testes rápidos para HIV.									
Ação N° 2 - Monitorar os novos casos de tuberculose notificados no SINAN.									
Ação N° 3 - Realizar teste de HIV em todos os pacientes que apresentarem novos casos de tuberculose.									
4. Manter em zero o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00
Ação N° 1 - Assegurar acompanhamento efetivo de gestantes durante o pré-natal.									
Ação N° 2 - Ofertar testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em gestantes.									
Ação N° 3 - Disponibilizar os exames que compõem o Protocolo da Saúde da Mulher.									
Ação N° 4 - Garantir o acompanhamento domiciliar das gestantes por meio dos agentes comunitários de saúde.									
5. Manter zerado o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Taxa	2021	0,00	1,20	1,20	Taxa	0	100,00
Ação N° 1 - Monitorar os casos de AIDS, ofertando acesso em tempo oportuno ao tratamento.									
Ação N° 2 - Ofertar acompanhamento aos usuários junto ao Serviço de Assistência Especializada (SAE) de referência para a região.									
Ação N° 3 - Campanhas educativas e orientativas que abordem a importância do diagnóstico precoce, adesão ao tratamento e acompanhamento médico adequado.									
Ação N° 4 - Ofertar serviço de aconselhamento pós-teste para pacientes com diagnóstico de HIV positivo, que oriente sobre tratamento e a importância de medidas preventivas, garantindo ao paciente todo o apoio necessário.									
Ação N° 5 - Garantir o acompanhamento médico e com profissionais de saúde especializados em HIV/AIDS, a todos os pacientes em tratamento, bem como manter o funcionamento dos medicamentos antiretrovirais gratuitamente para todas as pessoas diagnosticadas com HIV, independente da condição socioeconômica.									
Ação N° 6 - Promover ações educativas sobre o HIV abordando temas como: modos de contaminação, sinais, sintomas, tratamento e transmissão vertical.									
6. Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00

Ação Nº 1 - Acompanhar e apoiar as gestantes HIV positivos, para não realizarem a amamentação em peito materno, a fim de, não haver transmissão ao bebê.										
Ação Nº 2 - Orientar sobre a disponibilidade e realização de testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em gestantes e seus parceiros.										
Ação Nº 3 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes ao longo do período gestacional.										
Ação Nº 4 - Promover ações educativas sobre o HIV abordando temas como: modos de contaminação, sinais, sintomas, tratamento e transmissão vertical.										
Ação Nº 5 - Realizar teste rápido de forma prévia antes da realização do parto.										
7. Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade	Percentual	2021	48,44	86,00	82,00	Percentual	49,42	60,27	
Ação Nº 1 - Ampliar campanhas de educação em saúde estimulando a vacinação de crianças de doze meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.										
Ação Nº 2 - "Monitorar periodicamente os dados da vacinação no território, realizando busca ativa de crianças de 12 meses de idade, a fim de realizar a aplicação da primeira dose da vacina tríplice viral."										
8. Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Percentual	2021	0,00	1,00	1,00	Percentual	1,33	67,50	
Ação Nº 1 - Intensificar as visitas realizadas pelos agentes de combates de endemias.										
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde alertando à população acerca das medidas de prevenção.										
Ação Nº 3 - Realizar Levantamento de Índice Rápido do Aedes & LIRAs, quatro vezes durante o ano, um a cada trimestre.										
9. Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	Percentual	2021	40,69	82,00	78,00	Percentual	47,57	60,99	
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de tratamento de água para consumo humano no município.										
Ação Nº 2 - Aumentar o quantitativo de coletas de amostras de água e as inspeções sanitárias com foco na qualidade do abastecimento de água no território.										
Ação Nº 3 - Reuniões com as comunidades (população) explicando sobre a importância do tratamento da água, riscos para a saúde de ingerir água contaminada.										
10. Elevar a taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa	2021	11,79	46,00	42,00	Taxa	49,23	117,21	
Ação Nº 1 - Informar os agravos relacionados ao trabalho no SIST e SINAM.										
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde que realizam as notificações.										
Ação Nº 3 - Orientar a equipe de saúde quanto a importância epidemiológica do preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.										
Ação Nº 4 - Estabelecer um olhar atento por parte dos profissionais de saúde, para possíveis condições de doenças que se relacionam ao trabalho.										
11. Aumentar o índice de investigação de óbitos por acidente de trabalho.	Proporção de óbitos por acidente de trabalho investigados.	Proporção	2021	100,00	87,00	80,00	Proporção	100,00	125,00	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais relacionados diretamente e indiretamente as notificações compulsórias para a melhor detecção e registro.										
Ação Nº 2 - Alimentar adequadamente os sistemas de informações de saúde do trabalhador.										
Ação Nº 3 - Realizar conversas com todos os serviços de saúde a fim de que os mesmos notifiquem os acidentes de trabalho para que posteriormente os óbitos que venham resultar destes acidentes possam ser investigados.										
12. Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	Percentual de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica.	Percentual	2022	0,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00	
Ação Nº 1 - Identificar o maior número possível de gestantes no município.										
Ação Nº 2 - Realizar teste rápido de sífilis em todas as gestantes.										
Ação Nº 3 - Capacitar equipe médica e de enfermagem quanto às notificações de casos de sífilis congênita.										
Ação Nº 4 - Garantir prescrição adequada conforme protocolo vigente, dispensação e administração da medicação para todas as gestantes com diagnóstico de sífilis.										
Ação Nº 5 - Monitorar até o final do tratamento todos os casos positivos.										
13. Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose.	Percentual	2022	0,00	30,00	30,00	Percentual	100,00	333,33	
Ação Nº 1 - Notificar todos os casos com diagnóstico de Tuberculose.										
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe médica e de enfermagem à respeito da importância do acompanhamento dos pacientes com TB e da notificação.										
Ação Nº 3 - Definir equipe de enfermagem responsável para realziar o TDO (Tratamento diretamente observado) e garantir condições favoráveis de trabalho para que o mesmo aconteça sem interrupção.										
14. Testar os usuários que venham a apresentar sintomas relacionados ao Covid-19.	Testagem da população com sintomas.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter protocolos de atendimento para pacientes com sintomas gripais.										
Ação Nº 2 - Disponibilizar testagem para pacientes com sintomas gripais.										
15. Monitorar diariamente o número de casos positivos da Covid- 19 no município.	Monitoramento de casos Positivos da COVID-19.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	

Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos pacientes positivados em domicílio e se houver agravo, seguir fluxo de encaminhamento hospitalar regional.

Ação Nº 2 - Manter canal de comunicação entre os pacientes e a unidade de saúde.

Ação Nº 3 - Realizar telemonitoramento e acompanhamento dos casos positivos.

DIRETRIZ Nº 5 - Gestão Municipal em Saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Realizar a gestão de saúde, pautada na participação social e comprometida com as necessidades da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades.	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais, de limpeza e de escritório) bem como manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares) e/ou reforma das unidades.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Efetuar a manutenção periódica dos equipamentos clínicos garantindo total segurança ao paciente.

Ação Nº 2 - Realizar revisões periódicas da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a segurança dos profissionais e usuários em deslocamento.

Ação Nº 3 - Promover a renovação de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Ação Nº 4 - Disponibilizar materiais de consumo ambulatoriais e de escritório em quantidade adequada, mediante controles efetivos de estoque e previsão de demanda.

Ação Nº 5 - Promover a manutenção periódica das estruturas de saúde municipal.

2. Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número	2021	0	8	6	Número	9,00	150,00
--	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Organizar práticas de educação permanente em saúde voltadas para a melhoria do processo de trabalho.

Ação Nº 2 - Promover capacitações e educação permanente aos conselheiros municipais de saúde.

Ação Nº 3 - Realizar capacitações periódicas direcionadas aos profissionais que compõem a equipe de saúde.

Ação Nº 4 - Estimular e apoiar a realização de capacitações e atualizações vinculadas a sua atividade por parte dos profissionais.

3. Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	Percentual de monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
--	--	-----------	------	--------	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar de forma quadrienal o monitoramento das diretrizes, metas, objetivos e ações pactuadas pelo município.

Ação Nº 2 - Realizar de forma quadrienal o monitoramento das diretrizes, metas, objetivos e ações pactuadas pelo município.

Ação Nº 3 - Utilizar sistemas de informação como o DigiSUS, e-SUS e painéis de indicadores como ferramenta para análise e monitoramento do cumprimento de metas e indicadores municipais.

4. Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	Número de reuniões de equipe ou com outras equipes sobre: processos de trabalho, questões administrativas, planejamento e monitoramento de ações.	Número	2021	0	12	12	Número	35,00	291,67
--	---	--------	------	---	----	----	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar reuniões de equipe com periodicidade quinzenal e participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.

Ação Nº 2 - Construir pautas de forma coletiva e prévia à reunião a fim de otimizar o tempo e atender as pautas prioritárias da equipe.

Ação Nº 3 - Primar pela análise de indicadores e dados com foco ao monitoramento do trabalho em equipe.

5. Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.	Utilizar de maneira adequada os recursos vinculados, conforme necessidade do município tendo a aprovação do Conselho de Saúde.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
---	--	-----------	------	--------	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Apresentar programação orçamentária e previsão de despesas de forma regular e periódica no âmbito do Conselho Municipal de Saúde.

Ação Nº 2 - Realizar previsão orçamentária e empenho de gastos nas rubricas vinculadas em conformidade com a legislação de regência de cada política de saúde, de acordo com as demandas prioritárias do município.

6. Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
--	---	-----------	------	--------	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Participar, debater e deliberar sobre as temáticas apresentadas no âmbito das reuniões da Comissão Intergestores Regional (CIR), por meio da presença do membro titular ou suplente do município.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
------------	-----------------------------------	----------------------------------	------------

301 - Atenção Básica	Reduzir a mortalidade infantil.	9,50	15,38
	Ampliar a oferta de exames de mamografia e acompanhamento de rastreamento para as mulheres.	0,35	0,16
	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	45,00	25,39
	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades.	100,00	100,00
	Diminuir o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	1	0
	Disponibilizar o encaminhamento através da rede SUS de atenção especializadas de procedimentos de media e alta complexidade (exames, consultas e cirurgias) desde que solicitados e encaminhados pela atenção básica.	100,00	100,00
	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	60,00	42,59
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	6	9
	Testar para HIV os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	90,00	100,00
	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básica	100,00	100,00
	Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal.	60,00	31,03
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	100,00	100,00
	Manter em zero o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
	Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária a Saúde nos últimos 3 anos.	40,00	28,26
	Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	12	35
	Manter zerado o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	1,20	0,00
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	95,00	61,53
	Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.	100,00	100,00
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	50,00	36,66
	Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	82,00	49,42
	Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	50,00	20,62
	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	1,00	1,33
	Reducir o número de casos de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	20,00	22,05
	Reducir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	310,20	169,75
	Elevar a taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho.	42,00	49,23
	Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa";	12,00	1,60
	Aumentar o índice de investigação de óbitos por acidente de trabalho.	80,00	100,00
	Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	53,72	77,53
	Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	80,00	100,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	78,00	56,43
	Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	30,00	100,00
	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.	75,00	100,00
	Testar os usuários que venham a apresentar sintomas relacionados ao Covid-19.	100,00	100,00
	Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	25,00	75,00
	Monitorar diariamente o número de casos positivos da Covid- 19 no município.	100,00	100,00
	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.	50,00	75,00
	Desenvolver ações voltadas a prevenção da saúde do homem.	6	26
	Aumentar o Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos e enfermeiros e dentistas.	2.350	1.789
	Ampliar as consultas de puericultura.	60	26
	Ampliar as visitas domiciliares pelas equipes multidisciplinares.	260	309
	Ampliar as atividades coletivas para grupos nas comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	90	153
	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	9	7
	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	9	3

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a oferta de exames de mamografia e acompanhamento de rastreamento para as mulheres.	0,35	0,16
	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	60,00	42,59
	Disponibilizar o encaminhamento através da rede SUS de atenção especializadas de procedimentos de media e alta complexidade (exames, consultas e cirurgias) desde que solicitados e encaminhados pela atenção básica.	100,00	100,00
	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	100,00	100,00
	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	1,00	1,33
	Reducir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	310,20	169,75
	Desenvolver ações voltadas a prevenção da saúde do homem.	6	26
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter / atualizar a lista de medicamentos dispensados.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reducir a mortalidade infantil.	9,50	15,38
	Diminuir o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	1	0
	Testar para HIV os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	90,00	100,00
	Manter em zero o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
	Manter zerado o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	1,20	0,00
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	95,00	61,53
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	82,00	49,42
	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	1,00	1,33
	Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	78,00	47,57
	Elevar a taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho.	42,00	49,23
	Aumentar o índice de investigação de óbitos por acidente de trabalho.	80,00	100,00
	Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	80,00	100,00
	Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	30,00	100,00
	Testar os usuários que venham a apresentar sintomas relacionados ao Covid-19.	100,00	100,00
	Monitorar diariamente o número de casos positivos da Covid- 19 no município.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades.	100,00	100,00
	Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	53,72	77,53
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	78,00	56,43

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Oparações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.161.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.161.100,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.431.304,39	1.552.500,00	800.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.783.804,39
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	10.000,00	166.909,17	122.785,08	N/A	N/A	N/A	N/A	299.694,25
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	72.000,00	28.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	84.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	84.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os resultados foram extraídos das bases oficiais, principalmente do Portal BI: <http://bipublico.saude.rs.gov.br/index.htm> No entanto muitos dos resultados destes indicadores estão desatualizados, não condizem com o realizado, ou não são encontrados; neste caso os dados são obtidos dos bancos de dados locais do município.

Os dados foram extraídos entre os dias 10/01/2024 à 19/01/2024.

Segue planilha auxiliar, incluindo as justificativas:

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2023	Resultado RAG	Alcançado %	Justificativa Observação
Diretriz 1: Ações e Serviços da Rede de Atenção Primária em Saúde							
Objetivo 1.1: Implementar as redes de atenção integral à saúde das pessoas e grupos em todos os ciclos de vida.							
1.1.1	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção	45	25,39	56,42	Meta não atingida. Na média dos 3 quadrimestres, 25,39% das gestantes estimadas foram qualificadas para este indicador. Município tem dificuldade pois tem menos gestantes do que a estimativa.
1.1.2	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV.	Proporção	60	42,59	70,98	Meta não atingida. Na média dos 3 quadrimestres, 42,59% das gestantes estimadas foram qualificadas para este indicador. Município tem dificuldade pois tem menos gestantes do que a estimativa.
1.1.3	Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária a Saúde.	Proporção	60	31,03	51,72	Meta não atingida. Na média dos 3 quadrimestres, 31,03% das gestantes estimadas foram qualificadas para este indicador. Município tem dificuldade pois tem menos gestantes do que a estimativa.
1.1.4	Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde nos últimos 3 anos.	Proporção de Mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde	Proporção	40	28,26	70,65	Meta não atingida. Das 1566 mulheres na faixa etária, 452 realizaram ao menos um exame na APS nos últimos 3 anos.
1.1.5	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae e tipo B e Poliomielite inativada.	Proporção	95	61,53	64,76	Meta não atingida. Na média dos 3 quadrimestres, 61,53% das crianças foram qualificadas para este indicador.
1.1.6	Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção	50	36,66	73,32	Meta não atingida. Na média dos 3 quadrimestres, 36,66% dos hipertensos foram acompanhados.
1.1.7	Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção	50	20,62	41,24	Meta não atingida. Na média dos 3 quadrimestres, 20,62% dos diabéticos foram acompanhados.

1.1.8	Reducir o número de casos de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção	20	22,05	89,75	Meta não atingida. Dos 195 nascidos vivos, 43 foram de mãe adolescente.
1.1.9	Reducir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	Índice de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC).	Taxa	310,2	169,75	145,28	Meta atingida. 20 internações, para uma população total de 11782.
1.1.10	Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	Percentual de idoso com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	Percentual	12	1,6	13,33	Meta não atingida. Há registro de 26 avaliações para uma população de 1629 idosos.
1.1.11	Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual	53,72	77,53	55,68	Meta não atingida. Dos 1175 adultos avaliados na APS, 911 apresentaram IMC ≥ 25 .
1.1.12	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual	78	56,43	72,35	Meta não atingida. Na soma das duas vigências, dos 4412 beneficiários, 2490 foram acompanhados.
1.1.13	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável.	Percentual	75	100	133,33	Meta Atingida. As 4 equipes realizaram atividades.
1.1.14	Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	Percentual de equipes de atenção básica (INE) com registro de oferta de procedimentos, atendimentos individual e atividade coletiva em PICs.	Percentual	25	75	300	Meta Atingida. Há registros de procedimentos em 3 diferentes equipes.
1.1.15	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 4 (quatro) atendimento em grupo relativos ao tema da saúde mental.	Percentual	50	75	150	Meta Atingida. Há registros de atividades em 3 diferentes equipes.
1.1.16	Desenvolver ações voltadas a prevenção da saúde do homem.	Número de ações voltadas a prevenção da saúde do homem.	Número	6	26	433	Meta Atingida
1.1.17	Aumentar o Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos e enfermeiros e dentistas.	Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos, enfermeiros e dentistas.	Número	2350	1789	76	Meta não atingida.
1.1.18	Ampliar as consultas de puericultura.	Número de consultas de puericultura em crianças menores de 2 anos.	Número	60	26	43	Meta não atingida.
1.1.19	Ampliar as visitas domiciliares pelas equipes multidisciplinares.	Número de visitas/atendimentos domiciliares por equipe multidisciplinar, priorizando usuários portadores de doenças crônicas, gestantes, crianças e idosos.	Número	260	309	119	Meta Atingida
1.1.20	Ampliar as atividades coletivas para grupos nas comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	Quantidade de ações coletivas nos grupos criados para alcançar as comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	Número	90	153	170	Meta Atingida
1.1.21	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas pactuadas que realizam pelo menos uma atividade coletiva dentro dos 13 temas do PSE no município.(Mínimo 50% das escolas).	Número	9	7	78	Meta não atingida. Faltou realizar em pelo menos 3 escolas.
1.1.22	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas que aderiram ao PSE e que realizaram ações de alimentação saudável e prevenção da obesidade e promoção da atividade física no município. (Mínimo 50% das escolas).	Número	9	3	33	Meta não atingida. Em duas escolas foram realizadas alimentação saudável mas sem práticas (43111840, 43204112).

Diretriz 2: Média e Alta Complexidade (Assistência Hospitalar)

Objetivo 2.1 Organizar os fluxos dos serviços de média e alta complexidade, por meio da APS.

2.1.1	Ampliar a oferta de exames de mamografia e acompanhamento de rastreamento para as mulheres.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	0,35	0,16	45,71	Meta não atingida. Foram realizados 71 procedimentos, para uma população/2 alvo de 445
2.1.2	Disponibilizar o encaminhamento através da rede SUS de atenção especializada de procedimentos de media e alta complexidade (exames, consultas e cirurgias) desde que solicitados e encaminhados pela atenção básica.	Proporção de encaminhamento através da rede SUS de atenção especializada de procedimentos de media e alta complexidade (exames, consultas e cirurgias) desde que solicitados e encaminhados pela atenção básica.	Proporção	100	100	100	Meta Atingida
2.1.3	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em media e alta complexidade encaminhados pela atenção básica	Garantir transporte sanitário adequado para a totalidade das consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade SUS regulados pela equipe da AB.	Proporção	100	100	100	Meta Atingida

Diretriz 3 : Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)

Objetivo 3.1 Assegurar a realização assistência farmacêutica de qualidade.

3.1.1	Manter / atualizar a lista de medicamentos dispensados.	Manter / Atualizar a lista de medicamentos dispensados de acordo com o perfil epidemiológico do Município.	Percentual	100	100	100	Meta Atingida
--------------	---	--	------------	-----	------------	-----	---------------

Diretriz 4: Vigilância em Saúde

Objetivo 4.1: Garantir o desenvolvimento, análise e acompanhamento dos riscos e agravos em saúde que permeiam as vigilâncias em saúde.

4.1.1	Reducir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	9,5	15,38	38,11	Meta não atingida. Ocorreram 3 óbitos infantis, de um total de 195 nascimentos.
4.1.2	Diminuir o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	Número	1	0	200	Meta atingida. Nenhum caso.
4.1.3	Testar para HIV os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	Percentual	90	100	111,11	Meta Atingida. Ocorreram 2 (dois) casos, um março e outro em maio, e ambos foram testados.
4.1.4	Manter em zero o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	0	0	#DIV/0!	Meta atingida. Nenhum caso.
4.1.5	Diminuir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Taxa	1,2	0	200	Meta atingida. Nenhum caso.
4.1.6	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número	0	0	100	Meta atingida. Nenhum caso.
4.1.7	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade	Percentual	82	49,42	60,27	Meta não atingida. Segundo o novo portal de cobertura vacinal do MS, a cobertura vacinal é de 49,42% para a D1 da Tríplice Viral.
4.1.8	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Percentual	1	1,33	67,5	Meta não atingida. LIRA1 = 2,0. LIRA2 = 1,6. LIRA3 = 0,3. LIRA4 = 1,4.
4.1.9	Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	Percentual	78	47,57	60,99	Meta não atingida. Das 7.177 pessoas abastecidas por SAC, 3.414 são abastecidas por SAC com tratamento.
4.1.10	Elevar a taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa	42	49,23	117,21	Meta atingida. 58 notificações no total.
4.1.11	Aumentar o índice de investigação de óbitos por acidente de trabalho.	Proporção de óbitos por acidente de trabalho investigados.	Proporção	80	100	125	Meta atingida. Nenhum caso.
4.1.12	Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	Percentual de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica.	Percentual	80	100	125	Meta atingida. No segundo semestre ocorreu 1 caso de sífilis em gestante e o mesmo teve a prescrição adequada.
4.1.13	Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose.	Percentual	30	100	333,33	Meta atingida. No segundo semestre ocorreu 1 caso, que recebeu TODO.
4.1.14	Testar os usuários que venham a apresentar sintomas relacionados ao Covid-19.	Testagem da população com sintomas.	Proporção	100	100	100	Meta Atingida
4.1.15	Monitorar diariamente o número de casos positivos da Covid-19 no município.	Monitoramento de casos Positivos da COVID-19.	Proporção	100	100	100	Meta Atingida

Diretriz 5: Gestão Municipal em Saúde
Objetivo 5.1: Realizar a gestão de saúde, pautada na participação social e comprometida com as necessidades da população.

5.1.1	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades.	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais, de limpeza e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares) e/ou reforma das unidades.	Proporção	100	100	100	Meta Atingida
5.1.2	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número	6	9	150	Meta Atingida
5.1.3	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	Percentual de monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	Proporção	100	100	100	Meta Atingida

5.1.4	Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	Número de reuniões de equipe ou com outras equipes sobre: processos de trabalho, questões administrativas, planejamento e monitoramento de ações.	Número	12	35	292	Meta Atingida
5.1.5	Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.	Utilizar de maneira adequada os recursos vinculados, conforme necessidade do município tendo a aprovação do Conselho de Saúde.	Proporção	100	100	100	Meta Atingida
5.1.6	Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Proporção de participação em reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Proporção	100	100	100	Meta Atingida

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 13/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Subfunções		Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.666.272,00	2.973.225,16	1.171.493,02	639.262,79	0,00	0,00	0,00	0,00	8.450.252,97
	Capital	0,00	419.004,39	58.855,00	47.443,00	16.798,00	0,00	0,00	0,00	31.195,61	573.296,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	92.088,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.088,81
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	65.921,00	14.542,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.463,61
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	9.654,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.654,10
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	105.862,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.862,87
	Capital	0,00	0,00	0,00	3.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.999,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.406.616,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406.616,29
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	5.491.892,68	3.213.518,13	1.329.566,44	656.060,79	0,00	0,00	0,00	31.195,61	10.722.233,65

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,69 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	77,83 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,91 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	59,31 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,36 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	51,17 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 829,96
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,68 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,13 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,72 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,90 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	48,73 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,69 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.257.600,00	2.257.600,00	2.896.965,81	128,32
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	645.000,00	645.000,00	639.885,08	99,21
IPTU	380.000,00	380.000,00	360.812,92	94,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	265.000,00	265.000,00	279.072,16	105,31
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	253.500,00	253.500,00	629.004,64	248,13

ITBI		250.000,00	250.000,00	629.004,64		251,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		3.500,00	3.500,00	0,00		0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		376.500,00	376.500,00	480.292,81		127,57
ISS		360.000,00	360.000,00	470.699,61		130,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		16.500,00	16.500,00	9.593,20		58,14
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		982.600,00	982.600,00	1.147.783,28		116,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		30.125.337,05	30.125.337,05	28.720.461,31		95,34
Cota-Parte FPM		18.305.337,05	18.305.337,05	17.636.546,67		96,35
Cota-Parte ITR		100.000,00	100.000,00	124.341,23		124,34
Cota-Parte do IPVA		600.000,00	600.000,00	756.763,43		126,13
Cota-Parte do ICMS		11.000.000,00	11.000.000,00	10.108.689,55		91,90
Cota-Parte do IPI - Exportação		120.000,00	120.000,00	94.120,43		78,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00		0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)		0,00	0,00	0,00		0,00
Outras		0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		32.382.937,05	32.382.937,05	31.617.427,12		97,64

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.380.304,39	4.832.284,38	3.555.526,50	73,58	3.516.824,58	72,78	3.368.245,34	69,70	38.701,92
Despesas Correntes	3.941.300,00	4.399.779,99	3.136.522,11	71,29	3.097.820,19	70,41	2.949.240,95	67,03	38.701,92
Despesas de Capital	439.004,39	432.504,39	419.004,39	96,88	419.004,39	96,88	419.004,39	96,88	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.161.100,00	1.440.374,00	1.406.616,29	97,66	1.406.616,29	97,66	1.372.290,98	95,27	0,00
Despesas Correntes	1.161.100,00	1.440.374,00	1.406.616,29	97,66	1.406.616,29	97,66	1.372.290,98	95,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.541.404,39	6.272.658,38	4.962.142,79	79,11	4.923.440,87	78,49	4.740.536,32	75,57	38.701,92

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.962.142,79	4.923.440,87	4.740.536,32
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APPLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		4.962.142,79	4.923.440,87	4.740.536,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				4.742.614,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		219.528,73	180.826,81	-2.077,74
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	-2.077,74
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		15,69	15,57	14,99

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	4.742.614,06	4.962.142,79	219.528,73	221.606,47	0,00	2.077,74	0,00	221.606,47	0,00	219.528,73
Empenhos de 2022	4.350.815,89	4.924.522,62	573.706,73	192.632,44	0,00	0,00	192.271,44	361,00	0,00	573.706,73
Empenhos de 2021	3.792.266,05	3.866.381,80	74.115,75	136.538,72	0,00	62.422,97	134.352,01	0,00	2.186,71	71.929,04
Empenhos de 2020	2.881.750,38	3.920.468,32	1.038.717,94	416.111,28	0,00	0,00	260.448,94	0,00	155.662,34	883.055,60
Empenhos de 2019	2.910.125,23	3.365.579,77	455.454,54	33.739,83	0,00	0,00	31.764,81	0,00	1.975,02	453.479,52
Empenhos de 2018	2.694.694,06	2.821.477,94	126.783,88	43.334,01	43.334,01	0,00	40.418,27	0,00	2.915,74	167.202,15
Empenhos de 2017	2.468.583,43	2.832.896,53	364.313,10	2.038,46	0,00	0,00	1.684,24	0,00	354,22	363.958,88
Empenhos de 2016	2.441.323,25	2.790.251,32	348.928,07	424,38	0,00	0,00	265,00	0,00	159,38	348.768,69
Empenhos de 2015	2.228.061,63	2.586.467,86	358.406,23	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	358.406,23
Empenhos de 2014	2.090.313,06	2.570.547,24	480.234,18	15.285,63	0,00	0,00	6.772,12	0,00	8.513,51	471.720,67
Empenhos de 2013	1.856.742,35	2.090.819,49	234.077,14	0,00	9.588,97	0,00	0,00	0,00	0,00	243.666,11

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.826.194,25	2.826.194,25	4.764.681,99	168,59
Provenientes da União	1.885.409,17	1.885.409,17	2.825.947,19	149,89
Provenientes dos Estados	940.785,08	940.785,08	1.938.734,80	206,08
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.826.194,25	2.826.194,25	4.764.681,99	168,59

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.793.194,25	5.577.029,93	4.524.434,06	81,13	4.459.089,29	79,95	4.182.430,97	74,99	65.344,77
Despesas Correntes	2.674.194,25	5.177.392,21	4.370.142,45	84,41	4.327.192,54	83,58	4.059.855,36	78,42	42.949,91
Despesas de Capital	119.000,00	399.637,72	154.291,61	38,61	131.896,75	33,00	122.575,61	30,67	22.394,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	10.000,00	102.088,81	92.088,81	90,20	92.088,81	90,20	71.624,63	70,16	0,00
Despesas Correntes	0,00	92.088,81	92.088,81	100,00	92.088,81	100,00	71.624,63	77,78	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	97.873,41	80.463,61	82,21	75.632,00	77,28	61.935,20	63,28	4.831,61
Despesas Correntes	0,00	97.873,41	80.463,61	82,21	75.632,00	77,28	61.935,20	63,28	4.831,61
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	15.000,00	16.566,75	9.654,10	58,27	9.654,10	58,27	9.615,12	58,04	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	16.566,75	9.654,10	58,27	9.654,10	58,27	9.615,12	58,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	84.000,00	151.000,00	109.861,87	72,76	109.861,87	72,76	97.171,92	64,35	0,00
Despesas Correntes	84.000,00	141.000,00	105.862,87	75,08	105.862,87	75,08	97.171,92	68,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	10.000,00	3.999,00	39,99	3.999,00	39,99	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.902.194,25	5.944.558,90	4.816.502,45	81,02	4.746.326,07	79,84	4.422.777,84	74,40	70.176,38

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	7.173.498,64	10.409.314,31	8.079.960,56	77,62	7.975.913,87	76,62	7.550.676,31	72,54	104.046,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	10.000,00	102.088,81	92.088,81	90,20	92.088,81	90,20	71.624,63	70,16	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	97.873,41	80.463,61	82,21	75.632,00	77,28	61.935,20	63,28	4.831,61
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	15.000,00	16.566,75	9.654,10	58,27	9.654,10	58,27	9.615,12	58,04	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	84.000,00	151.000,00	109.861,87	72,76	109.861,87	72,76	97.171,92	64,35	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.161.100,00	1.440.374,00	1.406.616,29	97,66	1.406.616,29	97,66	1.372.290,98	95,27	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.443.598,64	12.217.217,28	9.778.645,24	80,04	9.669.766,94	79,15	9.163.314,16	75,00	108.878,30
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.902.194,25	5.944.558,90	4.816.502,45	81,02	4.746.326,07	79,84	4.422.777,84	74,40	70.176,38
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.541.404,39	6.272.658,38	4.962.142,79	79,11	4.923.440,87	78,49	4.740.536,32	75,57	38.701,92

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul 11/03/24 08:19:17

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 150.000,00	0,00
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 30.763,52	13696,52
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 641.424,00	584950,88
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	33000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.096.249,28	1056000,00
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 310,24	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 325.000,00	276605,75
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 177.187,50	173250,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 68.716,56	59292,14
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	8200,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 47.376,00	9716,54
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 33.936,09	17096,16

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	Saldo do Recurso do Exercício Anterior (31/12/2022)	Recursos Direcionados no Exercício Atual até o Bimestre	Saldo Total

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	40.068,48	0,00	40.068,48
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	40.068,48	0,00	40.068,48

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
Administração Geral			0,00		0,00		0,00
Atenção Básica			0,00		0,00		0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial			0,00		0,00		0,00
Supor te profilático e terapêutico			0,00		0,00		0,00
Vigilância Sanitária			0,00		0,00		0,00
Vigilância Epidemiológica			0,00		0,00		0,00
Alimentação e Nutrição			0,00		0,00		0,00
Informações Complementares			0,00		0,00		0,00
Total			0,00		0,00		0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Supor te profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 13/03/2024 11:31:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso							Saldo do Recurso do Exercício Anterior (31/12/2022)		Recursos Direcionados no Exercício Atual até o Bimestre		Saldo Total	
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)							0,00		0,00		0,00	
Total							0,00		0,00		0,00	

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas			
Administração Geral				0,00	0,00			0,00			
Atenção Básica				0,00	0,00			0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00	0,00			0,00			
Suporte profilático e terapêutico				0,00	0,00			0,00			
Vigilância Sanitária				0,00	0,00			0,00			
Vigilância Epidemiológica				0,00	0,00			0,00			
Alimentação e Nutrição				0,00	0,00			0,00			
Informações Complementares				0,00	0,00			0,00			
Total				0,00	0,00			0,00			

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 13/03/2024 11:31:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

RMGS anual:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Redentora

CRS: Palmeira das Missões - 15. CRS

SITUAÇÃO DO PERÍODO: FECHADO

	SALDO EM: 31/12/2022	RECEITAS	RENDIMENTOS	DESPESAS	SALDO EM: 31/12/2023
FONTE MUNICIPAL					
Recursos Municipais Aplicados em Saúde					
40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	434.342,12	5.395.586,17	2.389,32	5.506.644,75	325.672,86
4001 - Outras receitas aplicadas em Saúde	1.217,67	0,00	0,00	1.214,10	3,57
SUBTOTAL	435.559,79	5.395.586,17	2.389,32	5.507.858,85	325.676,43
FONTE ESTADUAL					
Assistência Farmacêutica					
4050 - Farmácia Básica	51.186,14	29.594,04	0,00	68.009,66	12.770,52
Atenção Básica					
4011 - Atenção Básica	252.848,91	353.123,57	0,00	387.229,05	218.743,43
4090 - PSF	308.036,80	482.804,01	28.342,27	591.180,22	228.002,86
4160 - Primeira Infância Melhor - PIM	68.705,11	212.133,59	0,00	226.199,42	54.639,28
Convênios/CP/Portarias/Emendas					
4293 - Aquisição de equipamentos e Material Permanente	52.498,88	866.415,25	0,00	105.001,69	813.912,44
Media e Alta Complexidade					
4170 - SAMU/UPA	10.232,09	146.142,17	0,00	135.910,08	20.464,18
Vigilância em Saúde					
4190 - Vigilância em Saúde	1.566,78	17.000,00	0,00	0,00	18.566,78
SUBTOTAL	745.074,71	2.107.212,63	28.342,27	1.513.530,12	1.367.099,49
FONTE FEDERAL					
1 MANUTENÇÃO DAS AÇOES E SERVIÇOS					
4500 - Atenção Primária	1.143.211,16	2.221.906,27	0,00	3.117.825,25	247.292,18
4501 - Atenção Especializada	14.739,07	196.337,92	0,00	207.139,49	3.937,50
4502 - Vigilância em Saúde	132.351,95	96.404,40	0,00	202.861,74	25.894,61
4503 - Assistência Farmacêutica	29.534,61	130.566,32	0,00	93.406,97	66.693,96
4504 - Gestão do SUS	12.731,28	113.643,24	0,00	114.265,91	12.108,61
4511 - Outras transferências	184.530,75	30.763,52	0,00	144.708,26	70.586,01
2 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS					
4505 - Atenção Primária	290.740,24	3.508,45	0,00	281.164,23	13.084,46
SUBTOTAL	1.807.839,06	2.793.130,12	0,00	4.161.371,85	439.597,33
TOTAL	2.988.473,56	10.295.928,92	30.731,59	11.182.760,82	2.132.373,25

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 13/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Nenhuma auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Analisamos os dados expostos durante todo o Relatório, e na grande maioria concordamos com os dados. Os dados foram extraídos entre os dias 10/01/2024 à 19/01/2024, das bases oficiais, principalmente do Portal BI: <http://bipublico.saude.rs.gov.br/index.htm>. No entanto muitos dos resultados destes indicadores estão desatualizados, não condizem com o realizado, ou não são encontrados; neste caso os dados são obtidos dos bancos de dados locais do município.

Considerando, podemos observar que a maioria das metas foram atingidas consideravelmente.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício
Manter os indicadores atingidos e traçar metas para melhorar os indicadores não atingidos.

MONICA TERESINHA MANICA
Secretário(a) de Saúde
REDENTORA/RS, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução Nº 02, de 2 de Fevereiro de 2024.

Introdução

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução Nº 02, de 2 de Fevereiro de 2024.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução Nº 02, de 2 de Fevereiro de 2024.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução Nº 02, de 2 de Fevereiro de 2024.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução Nº 02, de 2 de Fevereiro de 2024.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução Nº 02, de 2 de Fevereiro de 2024.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução Nº 02, de 2 de Fevereiro de 2024.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução Nº 02, de 2 de Fevereiro de 2024.

Auditorias

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução Nº 02, de 2 de Fevereiro de 2024.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado conforme Resolução Nº 02, de 2 de Fevereiro de 2024.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução Nº 02, de 2 de Fevereiro de 2024.

Status do Parecer: Aprovado

REDENTORA/RS, 13 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Redentora